



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 36, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 32/2017 – DE/CST, resolve:

ALTERAR a **Portaria nº 32 de 13/07/16 – DG/CST**, que designou o fiscal do *contrato nº 04/2016*, referente ao contrato de Seguro de vida para discentes do Campus Serra Talhada.

Excluindo, o servidor Alex de Souza Magalhães, SIAPE nº **1813098**.

Incluindo, a servidora **Vanessa Nóbrega da Silva**, SIAPE nº **2208589**.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido 10/05/2017
Vanessa Nóbrega

Recebido em
10-05-17
Allison Lima